

# EMENDA LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA N. 023



PROFESSOR  
**JÚNIOR**  **JORGE**  
— DEPUTADO ESTADUAL —

Fique atento às nossas redes sociais, para verificar se não há um versão nova (atualizada) deste material.

[FACEBOOK](#)

[INSTAGRAM](#)

[YOUTUBE](#)



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023.**

**DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

*"Dispõe sobre a modificação do parágrafo terceiro do art. 24 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes aprovou e a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Araguaína -TO.

Art. 1º - O parágrafo terceiro do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araguaína-TO, passa ter a seguinte redação.

Art. 24 .....  
(...)

§3º - A eleição para renovação da mesa diretora realizar-se-á obrigatoriamente na penúltima Sessão Ordinária do mês de junho do segundo ano da legislatura.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO**  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-

**JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO**  
Vice-Presidente

**DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO**  
2º Vice-Presidente

**GERALDO FRANCISCO DA SILVA**  
2º Secretário

**LEONARDO LIMA SILVA**  
3º Secretário

**ISRAEL GOMES DA SILVA**  
1º Suplente

**GIDEON DA SILVA SOARES**  
2º Suplente

Rua das Mangueiras, 10 – Centro – Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110  
Fone: (63) 3416-0401 | [www.araguaina.to.leg.br](http://www.araguaina.to.leg.br) | [portal@araguaina.to.leg.br](mailto:portal@araguaina.to.leg.br)

Portaria nº 072/2018.

Araguaína/TO, 14 de junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no Departamento de Recursos Humanos, qual seja Ofício GVT de nº 031/2018, de 14.06.2018 em 14.06.2018, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 01.06.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido:

I – ÍCARO FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 1065899, inscrito no CPF nº 022.267.521-70 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, nomeado através da Portaria nº 026/2018 em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 (quatorze) de junho de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023. DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

"Dispõe sobre a modificação do parágrafo terceiro do art. 24 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes aprovou e a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Araguaína -TO.

Art. 1º - O parágrafo terceiro do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Araguaína-TO, passa ter a seguinte redação.

Art. 24 .....  
(...)

§3º - A eleição para renovação da mesa diretora realizar-se-á obrigatoriamente na penúltima Sessão Ordinária do mês de junho do segundo ano da legislatura.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-

JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO Vice-Presidente	DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO 2º Vice-Presidente
GERALDO FRANCISCO DA SILVA 2º Secretário	LEONARDO LIMA SILVA 3º Secretário
ISRAEL GOMES DA SILVA 1º Suplente	GIDEON DA SILVA SOARES 2º Suplente

**RESOLUÇÃO Nº 346. DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

"Dispõe sobre a modificação do parágrafo primeiro do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína-TO, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes aprovou, e o Sr. Presidente, promulga a seguinte Resolução .

Art. 1º - O parágrafo primeiro do art. 28 do regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 28.....  
(...)

§1º - A Mesa Diretora dos trabalhos da Câmara Municipal de Araguaína será constituída de um presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente e primeiro e segundo secretário e um suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.